



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

**Ofício Circular n.º 002/2026/DG/INES**

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026.

De: Direção-Geral

Para: Assessoria da Direção-Geral, DDHCT, DEBASI, DEPA e DESU.

Prezadas e Prezados:

O Decreto Municipal Rio n.º 57.505, de 02 de fevereiro de 2026, estabelece ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 13/02 (sexta-feira), 16/02 (segunda-feira) e 18/02 (Quarta-Feira de Cinzas).

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos irá acompanhar a determinação da Prefeitura do Rio de Janeiro com a seguinte organização:

- Sexta-feira (13/02/2026) - PONTO FACULTATIVO;
- Segunda-feira (16/02/2026) - PONTO FACULTATIVO;
- Terça-feira (17/02/2026) - FERIADO;
- Quarta-feira (18/02/2026) - PONTO FACULTATIVO

Atenciosamente,

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora-Geral do INES**